



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 042/2024

(Projeto de Lei nº 049/2024)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 75.343,18 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAS	95 301.000 75.343,18

TOTAL

R\$ 75.343,18

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o saldo de verba proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS, do incentivo ACS e ACE repassado no exercício de 2022 e aplicado até a data.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara